

matrícula 10/200.423-2, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias úteis, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕESDE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Cecília Amorim Moreira de Azevedo, PEF - Matemática, matrícula 10/297.094-5**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **07/05/002.078/2022**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, inciso I, e incidência no Artigo 168, inciso XIII, todos da Lei nº 94/79, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 24/10/2022 a 22/11/2022**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
8º EXAME DE SELEÇÃO

A Gerência de Estágio e Residência da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: **convocacoes.pgm@procuradoria.rio**, no período de **06/06/2025 a 10/06/2025**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF**:

- **carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;**
- **CPF (caso não conste no documento de identidade);**
- **currículo;**
- **comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;**
- **comprovante de residência;**
- **certidão de quitação eleitoral;**
- **certificado de reservista;**
- **certidão de casamento.**

O ingresso no Programa de Residência ocorrerá no dia **12/06/2025**, às 12h na sede da PGM, para os que enviarem a documentação.

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (**06/06/2025 a 10/06/2025**).

CLASS.	NOME
291º	WELLINGTON SOARES DE LIMA
292º	LUIZA MONTEIRO DE BARROS TEIXEIRA
295º	RENATA DE SOUZA LACERDA DIAS
296º	DIEGO DA CRUZ PÊGO
298º	RAFAEL FERREIRA GOMIDES
301º	ANA CAROLINA AZEVEDO E CASTRO
302º	GUILHERME MIRANDA DA ROCHA ROLLEMBERG CRUZ
303º	ELEONORA ALFRADIQUE PEDRO
354º *	LADISLAU ANDRE CAMUNDA
374º *	PAULO ROBERTO CORRÊA JÚNIOR

(*) *Candidatos beneficiários do ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.*

(**) *Candidatos 293.º, 294.º, 297.º, 299.º e 300.º beneficiários do ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo já convocados anteriormente.*

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2025

APRECIACÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**

CONHECIMENTO, PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101243/2024 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo de n.º 40/203151/2018 - **Partes**: RODRIGO BETHLEM FERNANDES - **Procurador**: LAURO VINÍCIUS RAMOS RABHA (OAB RJ169856).

EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/102352/2023 - Tomada de Contas Especial - Cumprimento de Decisão Plenária - Relatório/Voto nº 230/2023 - NGMR - Processo nº 40/007042/2012 - TCMRio - **Partes**: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, ALIS GALO MENDES, ALVARO ALVES DE ABREU, ANDRÉ ESCOVINO DA SILVA, BIANCA DA SILVA BALDEZ, CONSTRUTORA COESA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA E SILVA, MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO, OTÁVIO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, SÉRGIO LUÍS SILVA AVERSA, WILMAR BARBOSA FERNANDES LOPES - **Procurador**: ARTUR SANTANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB BA76753).

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101585/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90013/2025 - SMI - **Objeto**: Execução das obras de construção do novo mercado popular da Uruguaiana, Centro. - **Valor**: R\$ 84.809.105,34.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101442/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90010/2025 - GEO-RIO - **Objeto**: Execução de obras de recuperação e manutenção em estrutura de impacto a meia encosta visando a segurança dos moradores do Edifício Contendas, na Rua Alzira Côrtes, Botafogo, IV RA, AP 2.1. - **Valor**: R\$ 5.698.291,49.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101821/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90017/2025 - SMI - **Objeto**: Execução de obras de reforma de edificação existente, para abrigar a força de segurança armada, localizada na Praça Nossa Senhora Auxiliadora, Rua Mário Ribeiro, Leblon, VI RA, AP 2.1. - **Valor**: R\$ 3.599.872,12.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO, CIÊNCIA, DILIGÊNCIA E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101753/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90014/2025 - SMI - **Objeto**: Execução de obras de infraestrutura para implantação de ligação viária da Estrada do Tingui com a Avenida Brasil, Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, XVIII RA, AP 5.2. - **Valor**: R\$ 15.951.850,66.

PAUTA ESPECIAL DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2025

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, consta em pauta especial, para julgamento em **11/06/2025**, o seguinte processo:

Relator: Ivan Moreira dos Santos

Processo: 040/102245/2023

Assunto: Tomada de Contas Especial

Responsável: Obra Social João Batista (antiga Casa Espírita Tesloo);

Sérgio Pereira de Magalhães Júnior.

Informa-se que a vista dos autos será realizada na forma do art. 139 do RITCMRio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2025/00188

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 24/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

PARTES: F-Artes e GAIA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA

OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala para o evento "Balé Nacional da China" de 09 a 12 de outubro de 2025

VALOR: 25% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/00299

Contrato MOBI RIO nº 042/2025

Data da assinatura: 03/04/2025

Partes: MOBI-RIO e MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A.

Objeto: Aquisição de peças e acessórios novos e originais para Eixos, Embreagem, Elétrica, Direção, Caixa de Marcha, Suspensão e Transmissão Diferencial, dos ônibus de chassi Mercedes-Benz, motores Euro 5 e Euro 6 - B, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de ônibus.

Prazo: 03/04/2025 a 02/07/2025.

Valor total: R\$ 67.570,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: PGM-PRO nº 2024/3941

Contrato: PGM nº 030/2025

Data da Assinatura: 03/06/2025

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SA

Objeto: Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual a PGM/RJ.

Valor: R\$ 404.391,80